

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**

**CNPJ: 16.424.889/0001-74**

E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

### EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO.

#### CONTRATO Nº 011/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, CNPJ: 16.424.889/0001-74.

**Contratada:** ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 25.079.741/0001-30.

**Objeto:** Prestação de serviços especializado de desenvolvimento e suporte técnico dos sistemas de Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Almoxarifado e Patrimônio, em plataforma web, com armazenamento em nuvens, os quais já estão adequados com as exigências do ESOCIAL, durante o exercício de 2023.

**Valor Mensal:** R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

**Valor Global:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

**Prazo de vigência:** 05/01/2023 a 31/12/2023

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 05/01/2023.

**Signatários das partes:** pela Contratante – **Albérico de Moraes Mendes** – Presidente da Câmara Municipal, pela Contratada – **Adriano Fernandes Azevedo**.

#### CONTRATO Nº 012/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, CNPJ: 16.424.889/0001-74.

**Contratada:** ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA., inscrita no CNPJ Nº 45.084.923/0001-07.

**Objeto:** Prestação de serviços para elaboração e coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial; elaboração do PCMSO e acompanhamento do Médico Coordenador; elaboração do PGR E Plano de Ação; Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, durante o exercício de 2023.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

**Valor Global:** R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

**Prazo:** 05/01/2023 a 31/12/2023

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 05/01/2023

**Signatários das partes:** pela Contratante – **Albérico de Moraes Mendes** – Presidente da Câmara Municipal, pela Contratada – **Glauber Oliveira Fernandes** – Sócio-Administrador.

#### CONTRATO Nº 013/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, CNPJ: 16.424.889/0001-74.

**Contratada:** UEXLEI DE OLIVEIRA BARBOSA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 964.383.125-68.

**Objeto:** Termo de Locação de 01 (um) veículo tipo **MOTO HONDA NXR/150 BROS ES**, ano/modelo: 2014/2014, Placa **OLH9C24**, Renavan: 01010514110, categoria de “aluguel”, lotação **02P**, movido à gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores

---

## ATOS OFICIAIS

---



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**

**CNPJ: 16.424.889/0001-74**

**E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)**

em ambos os lados, capacetes e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, de acordo com as normas do CONTRAN.

**Valor Global:** R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

**Prazo de vigência:** 05/01/2023 a 31/01/2023

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 05/01/2023

**Signatários das partes:** pela Contratante – **Albérico de Moraes Mendes** –  
Presidente da Câmara Municipal, Contratado – **Uexlei de Oliveira Barbosa Araújo**..

---

## ATOS OFICIAIS

---